



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
CENTRAL DE MANDADOS - BAGÉ

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5002353-64.2015.4.04.7109/RS

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: VALMOR CORADINI E OUTRO

AUTO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2.026, na cidade de Bagé-RS, eu, Liliana Margareth da Roza Silva Neto, Oficiala de Justiça Avaliadora, em cumprimento ao mandado expedido pelo MMº. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Passo Fundo nos autos do processo nº.5002353-64.2015.4.04.7109/RS, em que são partes **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (exequente) e **VALMOR CORADINI** e outro (executado), respectivamente, procedi à **AVALIAÇÃO** dos bens descritos no Laudo de Avaliação de fls. retro. Do que, para constar, lavrei o presente que vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal.

MATRÍCULA 51.733

Frações ideais 7.899,00m² que avalio em R\$ 31.596,00 (Trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais)

Frações ideais 8.955,00m² que avalio em R\$ 35.820,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Frações ideais 1.582,00m² que avalio em R\$ 6.328,00 (Seis mil, trezentos e vinte e oito reais)

Frações ideais 878,32m² que avalio em R\$ 3.513,28 (Três mil, quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos).